



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense

Câmpus Charqueadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS CHARQUEADAS

EDITAL 22/2016 – ANEXO II

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade, para o primeiro semestre letivo de 2017, no Câmpus Charqueadas.

Da matrícula:

No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia simples da certidão de nascimento ou casamento, **acompanhada do original**;
- c) cópia simples da carteira de identidade, **acompanhada do original**; (não será aceita carteira de **habilitação**)
- d) cópia simples do CPF, **acompanhada do original**;
- e) cópia simples do comprovante de residência, **acompanhada do original** (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) **Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou, temporariamente, Histórico de conclusão do Curso constando data de colação de grau** (original e cópia)
- g) cópia simples do Título de Eleitor, **acompanhada do original**;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – Leis 4.737/65 e 6.236/75, cópia simples, **acompanhada do original**;
- i) cópia simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, **acompanhada do original** – para candidatos do sexo masculino– Lei 4.375/64. 2

Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, **acompanhada do original**;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, **acompanhada do original**.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Charqueadas (CORAC), nas datas fixadas para a matrícula, com **todos** os documentos exigidos.

O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através dos telefones: (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.